

-----**ATA N.º 13/2019**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 27 DE MAIO DE 2019:** -----

----- No dia vinte e sete de maio do ano dois mil e dezanove, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Rui Manuel Leal Marqueiro. Estiveram presentes na reunião, o Senhor Vice-Presidente, Guilherme José Campos Duarte, o Senhor Vereador Hugo André Afonso Alves e Silva, as Senhoras Vereadoras Sara Isabel Marques Ferreira, Arminda de Oliveira Martins e Sónia Cristina Branquinho de Almeida e o Senhor Vereador Nuno Gonçalo Castela Canilho Gomes. -----

----- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Assistente Técnica, Dália Maria Ventura da Costa. -----

----- Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 10 horas, deu-se início ao **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

O Senhor Presidente, interveio para informar: -----

- Pedra Lascada distinguida no Portugal Wine Trophy 2019, com duas medalhas -----

O Espumante Extra Bruto Baga/Arinto foi premiado com medalha de Ouro e o Espumante Extra Bruto Bical/Touriga Nacional com medalha de Prata num dos maiores concursos de vinhos Internacionais, Portugal Wine Trophy 2019, que se realizou no Museu do Vinho, em Anadia, no passado dia 24 de abril. -----

Estiveram em competição mais de 2200 vinhos e foram avaliados por um leque de jurados de 66 elementos dos quatro cantos do mundo. -----

O referido espumante é produzido pela Pedra Lascada, cujo proprietário é o Sr. Alberto da Cruz Branco, de Casal Comba. -----

Proponho que se envie uma carta de felicitações, como tem sido hábito em outras situações semelhantes. -----

- Prémio boas práticas da Associação de Gerontologia -----

Quero dar-vos conhecimento de que o Setor de Ação Social da Câmara Municipal da Mealhada foi distinguido com o prémio AIAA – ANGES International Ageing Award, pelo desenvolvimento de boas práticas na área do envelhecimento ativo. -----

O galardão é instituído pela Associação Nacional de Gerontologia Social e tem como objetivo reconhecer pessoas e instituições pelas boas práticas em torno das questões do envelhecimento e dos mais velhos. -----

A entrega do prémio terá lugar no dia 28 de maio de 2019, pelas 17h30m, no auditório do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra. -----

- Rei dos Leitões -----

No passado dia 18 de Maio, no Hotel dos Templários em Tomar decorreu a “Gala Tejo” onde foram entregues os prémios do ‘X Concurso Vinhos do Tejo’ e do Concurso de Iguarias e Vinhos do Tejo. -----

O restaurante Rei dos Leitões foi distinguido na categoria Gastronomia com a “Grande Medalha de Ouro”, num certame que contou com 58 restaurantes em concurso. -----

Acresce referir que num desafio que convidava os concorrentes a apresentar um Menu composto de Entrada, Prato e Sobremesa, o restaurante da Mealhadense venceu na categoria de Melhor “Entrada”, com um prato de Vieira corada, cogumelos shitake, portobello e pleurotus e espuma de trufa. -----

Julgo que toda a equipa do Rei dos Leitões está de parabéns, pois é um ilustre reconhecimento perante um júri composto de grandes estudiosos da gastronomia. -----

Outras Informações: -----

- Diretora Regional da Cultura do Centro, Prof. Dr.ª Suzana Menezes, visitou as obras de Requalificação do Convento de Santa Cruz, no passado dia 3 de maio. -----

- Presidente da CCDRC, Prof. Dr.ª Ana Abrunhosa, visitou as obras de Requalificação do Convento de Santa Cruz, no passado dia 24 de maio. -----

- 7 Maravilhas - os dois doces do Município da Mealhada e a candidatura do Rei dos Leitões na categoria inovação não passaram à fase seguinte. -----

Interveio o Senhor Vice-Presidente, para informar: -----

Decorreu no passado no passado 25 de maio em Poiares, a final do Concurso Intermunicipal EXPO Artes e Ofícios, onde o Município da Mealhada esteve representado com dois projetos: um no terceiro ciclo e outro no segundo ciclo. -----

O projeto do terceiro ciclo da Escola Básica n.º 2 alcançou um brilhante 3.º lugar com a Mealheira, uma alheira de leitão. Neste concurso final esteve ainda o projeto Vimeada, também da Escola Básica n.º 2 de Mealhada, uma garrafa amiga do ambiente. -----

Relativamente às Escoliadas, terminou no passado domingo, dia 26 de maio, com uma excelente prestação, a participação do Agrupamento de Escolas de Mealhada neste Projeto. -----

Parabéns a todos os participantes, alunos e professores, envolvidos nos projetos, pelo esforço e empenho e a forma como dignificaram o Município. -----

#### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações: -----

#### **1. APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:** -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 12/2019, relativa à reunião ordinária pública de 13/05/2019, após se ter procedido à respetiva leitura e correção. Não participaram na votação, as Senhoras Vereadoras Sara Isabel Marques Ferreira e Sónia Cristina Branquinho de Almeida, por não terem estado presentes na reunião a que respeita (n.º 3 do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo).* -----

#### **2. FÁTIMA VEIGA – LIVRO “UM BRINDE Á BAIRRADA” – PEDIDO DE APOIO (MGD N.º 663):** -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar o Senhor Vereador Nuno Canilho para contactar com a Senhora Fátima Veiga e solicitar um exemplar do livro, para posterior tomada de decisão.* -----

#### **3. ROSA DE FÁTIMA RODRIGUES MARTINS DA ROCHA – PEDIDO DE COMPRA DE AZEITONA (MGD N.º 5543):** -----

*A Câmara Municipal analisou o pedido da Senhora Rosa de Fátima Rodrigues Martins da Rocha, para compra da azeitona das oliveiras existentes no Parque da Cidade da Mealhada, na área da Zona Desportiva da Mealhada, na Rotunda do Stop, na Zona Industrial de Viadores e na Zona Industrial da*

*Pedrulha, e deliberou, por unanimidade, autorizar a apanha da azeitona nos locais citados, mediante o pagamento de cem euros (100,00€). -----*

*A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----*

**4. GRUPO CÉNICO E RECREATIVO SANTA CRISTINA – PEDIDO DE APOIO (MGD N.º 5944): -----**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos previstos na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição de um subsídio no montante de dois mil novecentos e trinta euros e sessenta e sete cêntimos (2.930,67€) ao Grupo Cénico e Recreativo Santa Cristina, para instalação de uma central de deteção de incêndios e respetiva certificação. -----*

*A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----*

**5. GEDEPA – GRUPO ETNOGRÁFICO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO E AMBIENTE DA REGIÃO DE PAMPILHOSA – PEDIDO DE APOIO (MGD N.º 5669): -----**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos previstos na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição de um subsídio no montante de mil e cem euros (1.100,00€) ao GEDEPA – Grupo Etnográfico de Defesa do Património e Ambiente da Região de Pampilhosa, para apoio à realização dos dois eventos, “Enterro do Bacalhau” e “II Encontro de Gaiteiros da Vila da Pampilhosa”. -----*

*A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----*

**6. ESCOLA PROFISSIONAL DA MEALHADA – “DIA DO DESPORTO DA EPVL” – CAMINHADA (MGD N.º 5627): -----**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, exarado em 16/05/2019, que deferiu o pedido de isenção do*

pagamento das taxas, para a realização da caminhada “Dia do Desporto da EPVL”. -----

**7. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A ALTRI FLORESTAL, S.A., ALTRI ABASTECIMENTO DE MADEIRA, S.A., MUNICÍPIO DA MEALHADA, MUNICÍPIO DE MORTÁGUA, MUNICÍPIO DE PENACOVA E FUNDAÇÃO MATA DO BUÇACO, F.P. (MGD N.º 6331):** -----

O Senhor Presidente interveio para informar que a ALTRI veio propor a criação de Unidades de Receção de materiais combustíveis, para tratamento posterior nas centrais para produção de estilha que possui. ---

O objetivo do protocolo é o do desenvolvimento de esforços para o estabelecimento de uma cadeia de valorização de biomassa florestal residual produzida no território dos municípios abrangidos, e na Mata Nacional do Buçaco, económica, ambiental e socialmente sustentável, para o reforço da fileira florestal, para uma coesão territorial e para um diálogo e cooperação entre agentes interessados nestas importantes componentes do desenvolvimento rural, contribuindo para a redução do risco de incêndio, para o aumento do emprego e criação de valor. -----

A Senhora Vereadora Sónia Branquinho interveio para questionar se cabe a cada município disponibilizar um terreno ou se é feita a escolha de um só num dos municípios aderentes ao protocolo, ao que o Senhor Presidente respondeu que, encontrando-se a parceria ainda numa fase inicial, ter-se-á de esperar para ver o que vai acontecer, sendo que o que agora está em questão é encontrar um terreno, que convém que tenha alguma centralidade. (??) -----

O Senhor Presidente referiu ainda que, o combate das acácias é absolutamente essencial e que os incêndios favorecem o crescimento desta espécie. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Protocolo de Colaboração entre a Altri FlorestaL, S.A., a Altri Abastecimento de Madeira, S.A., o Município da Mealhada, o Município de Mortágua, o Município de Penacova e a Fundação Mata do Buçaco, F.P.. -----

**8. DECRETO-LEI N.º 44/2019 - CONCRETIZA O QUADRO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA PROTEÇÃO CIVIL (MGD N.º 5310): -----**

Sobre este assunto interveio o Senhor Vereador Nuno Canilho, tendo referido que este diploma transfere competências para as câmaras municipais no imediato, parecendo que a assunção das mesmas não está sujeita a aceitação nos termos da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto (Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais), o que vai ser muito penalizador para o município que vai ter de assumir um conjunto de competências e responsabilidades acrescidas. -----

O Senhor Presidente disse que efetivamente o diploma não aponta no sentido de os órgãos municipais poderem deliberar sobre a aceitação ou não das competências, tendo acrescentado que se pode solicitar esclarecimento à DGAL sobre o assunto. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da publicação do Decreto Lei n.º 44/2019, de 1 de abril, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da proteção civil ao abrigo das alíneas a) e d) do artigo 14.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e que procede à segunda alteração à Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, alterada pelo Decreto-Lei n.º 114/2011, de 30 de novembro. -----

A Câmara Municipal deliberou remeter o assunto à Assembleia Municipal, para conhecimento. -----

**9. DECRETO-LEI N.º 58/2019 - CONCRETIZA O QUADRO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO DOMÍNIO DO TRANSPORTE TURÍSTICO DE PASSAGEIROS E DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS REGULAR EM**

**VIAS NAVEGÁVEIS INTERIORES (MGD N.º 5309): -----**

A Câmara Municipal analisou o Decreto Lei n.º 58/2010, de 30 de abril, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do transporte turístico de passageiros e do serviço público de transporte de passageiros regular em vias navegáveis interiores. -----

Considerando que o diploma se aplica ao transporte turístico de passageiros e ao serviço público de transporte de passageiros regular em vias navegáveis interiores, e que na definição constante da alínea c) do artigo 3.º do mesmo diploma, «Via navegável interior» uma massa de água que não faz parte do mar e seja interior e navegável, natural ou artificial, ou um sistema de massas de água interligadas, utilizadas para o transporte, tais como lagos, albufeiras, rios, estuários, canais ou qualquer combinação destes", não tem aplicabilidade ao Município da Mealhada, pelo que a *Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, pela não aceitação da competência transferida.* -----

*Mais foi deliberado remeter o assunto à Assembleia Municipal, para deliberação em conformidade com o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do citado diploma e posterior comunicação à DGAL.* -----

**10. PROPOSTA N.º 38/2019 DIA DO MUNICÍPIO 2019 – RECONHECIMENTO DE MÉRITO MUNICIPAL (MGD N.º 5489): -----**

A Câmara Municipal analisou a Proposta N.º 38/2019, de 22/05/2019, apresentada pelo Senhor Vereador Nuno Canilho, que a seguir se transcreve: ---

-----PROPOSTA N.º 38/2019-----

Dia do Município 2019 – Reconhecimento de Mérito Municipal -----

Desde 2016 que da comemoração do Feriado Municipal tem constado a organização de sessão solene e da atribuição de Medalhas de Mérito Municipal, como forma de assinalar o Dia do Município da Mealhada. -----

O dinamismo do tecido empresarial local é, naturalmente, um elemento fundamental para a sustentabilidade do nosso território e, por isso, um aspeto a valorizar, a elogiar e a reconhecer. Acreditamos que o desiderato das empresas passa, não só pela produção de riqueza, mas

também como instrumento, pela felicidade, da realização pessoal de todos os trabalhadores e suas famílias, bem assim como a realização coletiva de interesses comunitários. -----

Nesse sentido, assinalando-se o Dia do Município em 30 de Maio próximo, propõe-se que o executivo municipal delibere atribuir a Medalha de Reconhecimento de Mérito Municipal às seguintes entidades: -----

- CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DA BAIRRADA E DA AGUIEIRA, C.R.L. -----

- CERTOMA COMERCIO TECNICO MÁQUINAS, LDA -----

- FUCOLI -SOMEPAL - FUNDIÇÃO DE FERRO, S.A. -----

- GRUPO ALVES BANDEIRA -----

- LOGOPLASTE PORTUGAL, LDA -----

- MADEIRA E MADEIRA IMPORTACAO FERRAGENS E FERRAMENTAS, S.A. -----

- MAXIVIDRO TRANSFORMADORES E DISTRIBUIDORES VIDRO, S.A. -----

- PAVIGRES CERAMICAS, S.A. -----

- PRIORIDADE CONSTRUÇÃO VIAS COMUNICAÇÃO, S.A. -----

- SEW - EURODRIVE PORTUGAL, LDA -----

- TRANSPORTES PASCOAL, S.A. -----

- TRANSPORTES RAMA, LDA -----

Nota Justificativa -----

CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DA BAIRRADA E DA AGUIEIRA, C.R.L. -----

Fundada em 1991, a Caixa de Crédito Agrícola Mutuo da Mealhada é uma instituição bancária local, que cedo sofreu um processo de crescimento que levou à agregação das caixas de Mortágua – com os concelhos de Mortágua, Santa Comba Dão e Penacova – e, agora, mais recentemente, de Anadia. -----

CERTOMA COMERCIO TECNICO MÁQUINAS, LDA -----

Fundada em 1986, a Certoma é uma empresa especializada que comercializa uma vasta gama de equipamentos e produtos de limpeza e conservação de superfícies industriais e urbanas, ajudando à eliminação dos resíduos sólidos, à limpeza do ambiente industriais e públicos, em resumo, à melhoria da qualidade de vida. Dedicar-se ao setor da limpeza urbana e industrial, limpeza de praias, espaços verdes e águas e saneamento. Tem a sua sede no concelho da Mealhada. -----



FUCOLI – SOMEPAL - FUNDIÇÃO DE FERRO, S.A. -----

A Fucoli – Somepal S.A., criada em julho de 1946, é uma empresa familiar que combina a tradição com inovação, com uma vasta experiência no desenvolvimento de produtos em ferro fundido para redes de água potável e residual, gás, telecomunicações e combate a incêndio. -----  
Constituída por duas fábricas, uma delas na Pampilhosa, é líder no mercado nacional e uma das últimas fundições para soluções de água com produção 100% europeia, e com presença a nível mundial, exportando para mais de 60 países. -----

GRUPO ALVES BANDEIRA -----

O Grupo Alves Bandeira congrega um universo de 16 empresas, que operam no mercado nacional e internacional, algumas das quais – nomeadamente a Petroibérica Sociedade de Petróleos Ibero Latinos S.A. e a Alves Bandeira Renting S.A. – com sede no concelho da Mealhada, nasceu em janeiro de 2014 e dedica-se à comercialização de combustíveis líquidos como gasóleos, gasolinas, GPL Auto e soluções complementares como o ADBLue. Apoiada por uma crescente rede de postos de abastecimento (cerca de 150), distribuída de norte a sul de Portugal. -----

LOGOPLASTE PORTUGAL, LDA -----

Fabricante das garrafas de plástico de gigantes como Procter & Gamble, Henkel, Coca-Cola, Danone, L'Oréal ou o ketchup Heinz é a empresa industrial mais internacional de Portugal. Por estas - e muitas outras - razões foi a grande vencedora da categoria Internacionalização de grandes empresas da sétima edição dos Prémios Exportação e Internacionalização em 2017. Tem sede em Cascais, mas uma fábrica na zona industrial de Viadinhos, na Mealhada. -----

MADEIRA E MADEIRA IMPORTAÇÃO FERRAGENS E FERRAMENTAS, S.A. -----

Madeira & Madeira, S.A. é uma empresa familiar localizada na Mealhada dedicada à importação e venda de máquinas, ferramentas e equipamentos no mercado ibérico, angolano, cabo-verdiano e moçambicano. Fundada em 1971 tem a sua sede instalada no concelho da Mealhada desde 1994. -----

MAXIVIDRO TRANSFORMADORES E DISTRIBUIDORES VIDRO, S.A. -----

Em 1994, a Maxividro surgiu no setor de vidro e concentrou-se na distribuição no mercado nacional e em outros mercados geográficos como Brasil, Cuba, Angola, Moçambique e também Cabo Verde, transformando o mercado de exportação numa área crucial para o seu crescimento

sustentado. Atualmente, a holding Activa, SGPS inclui a Maxividro, a Vidromax e a Maxividro Ibérica e atua na transformação de todas as categorias de vidros para obras. -----

PAVIGRES CERAMICAS, S.A. -----

Depois da fusão que teve lugar em 2004, a Pavigrés Cerâmicas SA é a proprietária da empresa Cerev - Cerâmica e Revestimento, S.A., fundada em 1991, com sede na Zona Industrial de Viadores, na freguesia da Pampilhosa. O grupo dá trabalho a 600 colaboradores, conduzido hoje por uma segunda geração que procura adaptar a empresa às realidades do século XXI. A exportação, representa hoje uma média de 94% da atividade, repartida por cerca de 85 mercados diferentes. -----

PRIORIDADE CONSTRUÇÃO VIAS COMUNICAÇÃO, S.A. -----

A empresa Prioridade é uma sociedade anónima e tem como principal actividade a construção e reabilitação de vias de comunicação, requalificação e construção de infra-estruturas urbanas nomeadamente de redes abastecimento de águas, redes de esgotos, gestão/construção de redes eléctricas, de gás, telefones e pavimentos pedonais. Tem sede na zona Industrial de Viadores. E foi fundada em 1992, direcionando-se de início para o fabrico de massas betuminosas. -----

SEW - EURODRIVE PORTUGAL, LDA -----

A SEW-EURODRIVE Portugal é especialista em tecnologia de acionamentos industriais, líder de mercado internacional na área da tecnologia de automação de acionamentos, e tem a sua unidade de produção, sediada na Mealhada. A SEW-EURODRIVE Portugal é uma empresa portuguesa integrante do Grupo SEW, com sede na Alemanha, com uma rede de 15 fábricas e 77 estabelecimentos de montagem, em 50 países espalhados pelo mundo. -----

TRANSPORTES PASCOAL, S.A. -----

A Transportes Pascoal tem sede em Santa Luzia, no concelho da Mealhada, e dedica-se ao transporte de mercadorias com uma frota de 312 camiões, para plataformas logísticas em vários pontos da Europa (Espanha, França, Alemanha, Holanda e Reino Unido). -----

TRANSPORTES RAMA, LDA -----

Fundada em 1946 a Transportes Rama, Lda tem sede em Santa Luzia, no concelho da Mealhada, desenvolvendo serviço de transporte internacional rodoviário desde a década de 1970. É nas rotas internacionais que a empresa se consolida e se credibiliza até aos dias de hoje. A

integração na empresa da terceira geração de proprietários, introduziu novos conceitos de gestão emergentes da sua formação académica, aliados à experiência da primeira e segunda geração, desenvolvendo uma estratégia que se materializa através de uma frota onde 70% dos veículos têm uma idade inferior a 2 anos e os motoristas são elementos fundamentais, formados e treinados para garantir um serviço de qualidade de forma continua. -----

O Vereador, (Nuno Castela Canilho) -----

O Senhor Presidente interveio para informar que o critério para atribuição das Medalhas de Reconhecimento de Mérito Municipal, foi o de considerar um conjunto de empresas que nos anos 2016 e 2017, tiveram uma derrama em média superior a 5.000,00€, tendo referido que o critério pode ser discutível, mas tem a vantagem de ser objetivo, e que a sua adoção teve em vista evitar a subjetividade. -----

O Senhor Vereador Hugo Silva interveio para referir que o critério está explicado, não há que contestá-lo. Disse ter um reparo a fazer que não tem que ver com este processo, em que é clara a opção de distinguir pessoas coletivas. Referiu que, no ano passado, a Coligação “Juntos pela Mealhada”, tinha sugerido que a Senhora Professora Maria Alegria Fernandes Marques fosse distinguida, e o Senhor Presidente disse que ela merecia uma distinção, mas a verdade é que isso não foi feito e passou mais um ano. A Coligação “Juntos pela Mealhada” reitera essa sugestão. -----

O Senhor Presidente confirmou ter proferido essa afirmação. Referiu ter havido uma reclamação por parte da Senhora Professora Alegria Marques, sobre a presença de público nas bancadas das Piscinas Municipais, que assistiam às aulas de hidroginástica onde a Senhora Professora participava e recebeu carta com insultos pessoais sem qualquer razão. Disse ainda que, trata-se de uma questão pessoal, pelo que se a Câmara pretender atribuir a distinção ou qualquer outra manifestação de apreço, pode fazê-lo, porque é inegável que a Senhora Professora Alegria Marques é uma pessoa de indiscutível valor, que sempre colaborou a título gracioso com a Câmara Municipal, mas que não interviria em tal deliberação, por não tolerar ofensas pessoais. -----

O Senhor Vereador Nuno Canilho interveio para esclarecer a razão de ser da escolha do patamar de 5.000,00€, tendo dito que abaixo desse valor não foi possível a agregação de várias empresas, já que os valores de derrama paga eram muito díspares. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta N.º 38/2019, para atribuição de Medalhas de Mérito Municipal. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

**11. CONCURSO PÚBLICO PARA ALIENAÇÃO DOS LOTES 33 E 34 DA ZIP (MGD N.º 2817):** -----

Atendendo a que não foram informados vários interessados na aquisição dos lotes que anteriormente tinham estabelecido contactos com o Município, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, a abertura imediata de novo concurso para alienação dos lotes n.ºs 33 e 34 da ZIP, pelo prazo de 1 mês, devendo as empresas que apresentaram propostas ser avisadas para apresentarem nova proposta no prazo do concurso. -----

**12. FASE FINAL SELEÇÕES REGIONAIS DE ANDEBOL MASCULINAS 24 A 26 DE MAIO – INFORMAÇÃO N.º 13/2019 (MGD N.º 5104):** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos previstos na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição de um subsídio no montante de dois mil e quinhentos euros (2.500,00€) à Associação de Andebol de Aveiro, para apoio à realização da Fase Final de Seleções Regionais de Andebol Masculinas. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

**13. PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE 2 PRÉDIOS URBANOS, SITOS EM ANTES – INFORMAÇÃO N.º 09AM/2019 (MGD N.º 5142):** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de aquisição de 2 prédios inscritos na matriz predial urbana sob os n.ºs 153 e 154 da União de Freguesias de Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes, em nome de

Joaquim Almeida Jorge, sitos no Largo Padre Navega, em Antes, pelo valor de sessenta e sete mil e quinhentos euros (67.500,00€), de acordo com o proposto na Informação N.º 09AM/2019, de 15/05/2019, elaborada pela Senhora Vereadora Arminda Martins. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

Esteve presente na reunião a Senhora Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial, Margarida Costa, a fim de prestar os esclarecimentos julgados necessários na discussão dos dois pontos seguintes. -----

#### **14. ATRIBUIÇÃO DE TOPONÍMIA EM DIVERSAS RUAS DA FREGUESIA DA PAMPILHOSA – INFORMAÇÃO N.º 1791/2019 (MGD N.º 2209):** -----

A Senhora Vereadora Sónia Branquinho interveio para questionar quem tinha proposto a denominação das ruas, ao que a Senhora Chefe de Divisão respondeu que foi a Junta de Freguesia de Pampilhosa. -----

A Senhora Vereadora Sónia Branquinho voltou a intervir e disse que achava que a proposta da Junta de Freguesia de Pampilhosa, devia ter sido remetida pela mesma à Assembleia de Freguesia e só depois vir à Câmara Municipal para deliberação. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da competência prevista na alínea ss) do artigo 33.º do Regime Jurídico das autarquias Locais (Lei n.º 75/2013), e atendendo ao parecer emitido pela Junta de Freguesia de Pampilhosa, aprovar a atribuição de toponímia a diversos arruamentos nos lugares de Pampilhosa, Canedo e Travasso, a saber: -----

- Rua do Grupo Regional, lugar de Pampilhosa, freguesia de Pampilhosa; -----

- Rua dos Castanheiros, lugar de Canedo, freguesia de Pampilhosa; -----

- Rua da Filarmónica Pampilhosense, lugar de Pampilhosa, freguesia de Pampilhosa; -----

- Travessa do Cemitério, lugar de Pampilhosa, freguesia de Pampilhosa; -----

- Travessa da República, lugar de Pampilhosa, freguesia de Pampilhosa; -----

- Rua Augusto Oliveira, lugar de Pampilhosa, freguesia de Pampilhosa; -----

- Travessa 25 de Abril, lugar de Pampilhosa, freguesia de Pampilhosa; -----
- Travessa Joaquim da Cruz, lugar de Pampilhosa, freguesia de Pampilhosa; -----
- Travessa do Alto do Cristóvão, lugar de Travasso, freguesia de Pampilhosa. -----

**15. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:** -----

**- MANUEL JOAQUIM OLIVEIRA ABRANTES - PROC.º N.º 22-2015-213** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, determinar a caducidade da licença, com fundamento no disposto nas alíneas b) e d) do n.º 3 do citado artigo 71.º do RJUE, e ainda na circunstância de ausência de pronúncia por parte do interessado em sede de audiência prévia, o que revela desinteresse na manutenção da validade da licença. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

**- ANDREIA ISABEL DAS NEVES MORGADO - PROC.º N.º 32-2018-354** -----

A Senhora Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial, Margarida Costa, interveio para informar os membros da Câmara Municipal sobre o teor dos vários pareceres técnicos emitidos por si própria, pela Arquitecta Helena Costa e pela Técnica Superior de Planeamento Regional e Urbano, Florbela Delgado, relativamente à questão de o terreno onde se pretende construir estar abrangido pelo espaço- canal B, definido pelo traçado indicativo de futuro arruamento local de ligação à Rua do Valdoeiro. A Senhora Chefe da Divisão disse que a via proposta afigura-se-lhe ser suscetível de ser dispensada, por um lado, por não ser uma solução apta a produzir os interesses públicos em causa, não se lhe reconhecendo fundamento nem critério, e por outro, pela existência de via alternativa que garante a expansão ordenada que harmoniza o território numa visão coerente de futuro. Mais referiu que, a seu ver, a definição e identificação das vias propostas vertidas no PDM está consagrada de forma abstrata, transpondo para momento posterior, ou seja, aquando da elaboração do projeto de execução ou estudo prévio, a avaliação do mérito

das previsões em função das concretas circunstâncias e pressupostos que motivem uma reapreciação das estratégias de desenvolvimento territorial. -----

A Senhora Vereadora Sónia Branquinho interveio para questionar se a Câmara Municipal pode deliberar no sentido proposto sem prévia alteração do PDM, ao que a Senhora Chefe de Divisão respondeu ser dessa opinião, visto que, neste caso, a previsão do PDM é meramente abstrata, sem critério e fundamento, e que a sua opinião é que a construção da via não faz qualquer sentido. Salientou ainda que na alteração do PDM já em curso, esta situação virá, com certeza, a ser contemplada. -----

A Senhora Vereadora Arminda Martins interveio para sugerir uma visita ao local, tendo referido que, no anterior mandato (2009-2013), a questão já havia sido levantada, existindo a intenção de ligar a Rua do Valdoeiro à Rua dos 3 Pinheiros. Disse ainda ser de opinião que a Câmara Municipal sem qualquer alteração do PDM pode autorizar a construção, garantindo que a implantação da habitação não colida com a via. -----

A Senhora Chefe da Divisão disse entender que se deveria reconhecer a fragilidade do PDM quanto a esse aspeto e desconsiderar a via. -----

O Senhor Presidente interveio para propor uma deslocação ao local. -----

A Senhora Vereadora Arminda Martins voltou a intervir, tendo afirmado não ser no âmbito deste ponto em concreto, o momento para se tomar uma decisão quanto a uma alteração ou orientação do PDM (porque é assim que a entende), e dizer se a via se constrói ou não. -----

O Senhor Vereador Hugo Silva interveio, após consulta física do processo em causa, em contexto de Reunião de Câmara, para questionar a que se refere o email recebido pelo gabinete da Presidência em que consta a palavra imbróglia e se sugerem a utilização de meios hábeis para a resolução do problema, dando a entender que a razão do problema se deveu aos serviços e que os requerentes ponderam uma intervenção judicial. -----

O Senhor Presidente de Câmara disse desconhecer o e-mail e o seu teor. -----

A Senhora Chefe de Divisão esclareceu que a origem do email poderia estar

relacionada com informações técnicas prestadas à requerente em sede de atendimento ao público e relativas à viabilidade de realizar determinada operação urbanista no prédio objeto do PIP em análise. -----

Em momentos distintos as informações não foram prestadas com o mesmo nível de rigor. A referência ao espaço-canal B, conforme designação assumida na informação técnica, só foi feita num momento posterior à inicial, por lapso involuntário na sua identificação/visualização. Situação que se fica a dever ao facto da rede viária proposta em sede da Planta de Ordenamento 1.1 do PDM, estar representada com um grafismo totalmente impercetível sobre o ortofotomapa. Convém esclarecer que a representação gráfica e simbologia utilizada no PDM, decorre da aplicação Norma Técnica sobre o Modelos de Dados para o PDM em vigor à data. Constatada esta situação e no sentido de garantir uma apreensão plena, clara, objetiva, expedita etc., ao conteúdo material e documental do PDM, fomos obrigados a fazer representar no WebSIG o buffer correspondente às faixas de proteção, em cor "garrida". -----

O senhor Vereador Hugo Silva interveio novamente para manifestar a sua concordância com a resolução deste tema, uma vez que os munícipes não devem ser prejudicados por uma informação errada dos serviços, causadora de um transtorno que advém da aquisição propositada deste imóvel para a construção de uma habitação familiar. -----

*A Câmara Municipal analisou o pedido de informação prévia apresentado nos termos do n.º 2 do artigo 14.º do RJUE, para construção de habitação unifamiliar na Rua Alto do Areal, em Pampilhosa, tendo deliberado, por maioria, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas, de 30/04/2019, de 6/05/2019, de 10/05/2019 e de 13/05/2019, desconsiderar a via identificada como Espaço Canal B, conforme identificado na Informação de 30/04/2019, por não se reconhecer qualquer fundamento ou critério na criação do troço em causa, face à complexidade que a sua materialização implica. -----*

Votaram a favor, o Senhor Vice-Presidente, o Senhor Vereador Hugo Silva e



Senhor Vereador Nuno Canilho e Senhoras Vereadoras, Sónia Branquinho e Sara Ferreira. -----

Votaram contra, o Senhor Presidente da Câmara e a Senhora Vereadora Arminda, que declarou o seguinte: sou contra a proposta para que seja desconsiderada a via prevista em PDM, mas não contra a construção em causa, porque, no meu entender, ela é possível, ainda que com um ajuste ao nível da implantação, utilizando a norma excecional. -----

**- J. PERES & J. PERES, IRMÃOS, LDA - PROC.º N.º 63-2019-205 -----**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente, de 14/05/2019, que aprovou, para efeitos de emissão de certidão que permita ao requerente beneficiar da aplicação da taxa reduzida de 6% de IVA para empreitadas de Reabilitação Urbana, ao abrigo do artigo 18.º do CIVA (verba 2.23 da Lista I anexa ao CIVA), a Informação Técnica da Senhora Chefe da DGUPT, Margarida Costa, de 07/05/2019, de acordo com a qual estão reunidos os pressupostos legais para que a Câmara Municipal proceda à certificação de que a operação urbanística prevista no âmbito do Processo de Obras n.º 22/2018/385, configura uma empreitada de reabilitação urbana, com a contratação direta da empresa para execução de trabalhos a Daniel da Silva Cabete (empreiteiro geral) e que a mesma se localiza em Área de Reabilitação Urbana de Mealhada, delimitada por deliberação da Assembleia Municipal em 30 de setembro de 2015, nos termos do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto. -----*

*A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----*

**- SONAE RP – RETAIL PROPERTIES, S.A. - PROC.º N.º 22-2018-336 -----**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apreciar este assunto numa próxima reunião e solicitar a presença do Senhor Chefe da Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente, Eng.º António Pita e da Senhora Chefe de Setor Águas e Saneamento, Eng.ª Filipa Pinto, para esclarecimento de alguns pontos. -----*

Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por mim,  
\_\_\_\_\_, Cristina Maria Simões Olívia e pelo Senhor  
Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 57.º da Lei  
n.º 75/2013, de 12 de setembro.

---